



Direção Regional de Setúbal

Eleição dos Delegados ao 12º Congresso Nacional dos Professores
29 e 30 de abril de 2016

| Setores | Pré-Escolar | 1º Ciclo | 2º/3º CEB e Sec | Especial | Superior | Particular | Aposentados | TOTAL |
|------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Nº Delegados | Nº Delegados | Nº Delegados | Nº Delegados | Nº Delegados | Nº Delegados | Nº Delegados | Nº Delegados |
| Direção Regional de Setúbal | 2 | 4 | 16 | 1 | 1 | 3 | 4 | 31 |

1. A distribuição feita segue a proporção estabelecida no artigo 4º do Regulamento do 12º Congresso Nacional dos Professores, bem como o Regulamento de eleição dos delegados do SPGL à quele.
2. Proporção a respeitar na eleição de delegados:
 - a) Núcleos sindicais com 35 ou mais sindicalizados do mesmo setor — 1 delegado, eleito diretamente em reunião da escola.
 - b) As escolas com menos de 35 sindicalizados do mesmo setor devem ser agrupadas a fim de eleger os delegados remanescentes nos vários setores e zonas, após a aplicação do critério previsto em 2. a), considerando nomeadamente a proximidade geográfica e a proporcionalidade.
 - c) Nos casos em que seja necessário proceder a conjuntos de escolas, nos termos da alínea anterior, a escola ou local onde se efetue a eleição deve ser o que, em princípio, garanta as melhores condições de participação dos associados. Deverão ser respeitados os números de delegados atribuídos a cada setor.
3. Os Setores de educação e ensino, em articulação com a direção regional, deverão indicar os respetivos conjuntos de escolas até ao dia 15 de fevereiro de 2016 respeitando a proporcionalidade e a proximidade geográfica.
4. As eleições deverão estar concluídas no dia 15 de abril de 2016.
5. Todas as escolas/conjuntos de escolas poderão eleger delegados suplentes.
6. Os delegados suplentes passarão a efetivos na impossibilidade do efetivo da escola/conjunto de escolas não poder ir ou preenchendo as vagas sobrantes de outras escolas/conjunto de escolas tendo em conta a proporcionalidade e a proximidade geográfica.
7. Os sócios do Superior, do Particular e do Departamento de Aposentados devem consultar regulamentos específicos.

Eleição dos Delegados ao 12º Congresso Nacional dos Professores

Conjuntos de Escolas da Direção Regional de Setúbal

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Educação Pré-Escolar | 3 |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | 3 |
| 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário | 4 |
| Educação Especial..... | 7 |
| Ensino Superior..... | 7 |
| Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias | 8 |
| Departamento de Aposentados..... | 8 |

fevereiro de 2016

Educação Pré-Escolar – 2 Delegados

| Núcleo LXX | Nº delegados |
|---|---------------------|
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Almada e Seixal | 1 |
| Núcleo LXXI | Nº delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete, Setúbal, Palmela, Sesimbra, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines | 1 |

1º Ciclo do Ensino Básico - 4 Delegados

| Núcleo LXXII | Nº delegados |
|---|---------------------|
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Almada e Seixal | 1 |
| Núcleo LXXIII | Nº delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete, Palmela e Sesimbra | 2 |
| Núcleo LXXIV | Nº delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Setúbal, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines | 1 |

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – 16 Delegados

| Concelho de Almada | |
|---|---------------------|
| Eleição Direta: | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer na: Escola Básica e Secundária Romeu Correia | 1 |
| Núcleo LXXV | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária António Gedeão Escola Básica Alembrança Escola Básica Com. Conceição e Silva Escola Básica Ruy Luís Gomes Escola Básica Francisco Simões Escola Secundária Daniel Sampaio Escola Básica Elias Garcia | 1 |
| Núcleo LXXVI | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária Monte da Caparica Escola Básica Costa da Caparica Escola Básica Monte da Caparica Escola Básica Miradouro de Alfazina Escola Básica da Trafaria Escola Básica Vale Rosal Escola Básica Carlos Gargaté | 1 |
| Núcleo LXXVII | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Básica e Secundária de Anselmo de Andrade Escola Secundária Fernão Mendes Pinto Escola Secundária de Cacilhas Tejo Escola Secundária Emídio Navarro Escola Básica António da Costa | 1 |
| Concelho do Seixal | |
| Núcleo LXXVIII | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária José Afonso Escola Básica Nuno Álvares Escola Secundária Alfredo Reis Silveira Escola Básica António Augusto Louro | 1 |

| | |
|---|---------------------|
| Núcleo LXXIX | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária Manuel Cargaleiro Escola Secundária Amora Escola Básica Carlos Ribeiro - Pinhal de Frades Escola Básica Paulo da Gama | 1 |
| Núcleo LXXX | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária João de Barros Escola Básica Cruz de Pau Escola Básica Pedro Eanes Lobato Escola Básica Corroios Escola Básica Vale Milhaços | 1 |
| Concelho do Barreiro | |
| Núcleo LXXXI | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária Augusto Cabrita Escola Básica Álvaro Velho Escola Básica e Secundária Santo António Escola Básica Mendonça Furtado | 1 |
| Núcleo LXXXII | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária de Santo André Escola Secundária dos Casquilhos Escola Básica Quinta Nova da Telha Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva Escola Básica Quinta da Lomba | 1 |
| Concelho da Moita, Montijo e Alcochete | |
| Núcleo LXXXIII | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária Baixa da Banheira Escola Básica Mouzinho da Silveira Escola Básica D. João I Escola Básica José Afonso Escola Secundária Poeta Joaquim Serra Escola Básica Vale da Amoreira Escola Básica Fragata do Tejo | 1 |

| | |
|--|---------------------|
| Núcleo LXXXIV | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária da Moita Escola Básica D. Pedro II Escola Secundária Jorge Peixinho Escola Básica Pedro Varela Escola Básica Pegões Escola Secundária de Alcochete Escola Básica D. Manuel I | 1 |
| Concelho de Setúbal, Palmela e Sesimbra | |
| Eleição Direta: | Nº Delegados |
| Todos/todas os sócios/sócias deste setor a exercer na: Escola Secundária Pinhal Novo | 1 |
| Núcleo LXXXV | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária de Sebastião da Gama Escola Secundária do Bocage Escola Básica do Bocage Escola Secundária Lima de Freitas Escola Secundária de Palmela Escola Básica Hermenegildo Capelo | 1 |
| Núcleo LXXXVI | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária D. João II Escola Secundária D. Manuel Martins Escola Básica Luísa Todi Escola Básica de Aranguez Escola Secundária Ordem de Santiago (Bela Vista) Escola Básica José Saramago Escola Básica José Maria dos Santos | 1 |
| Núcleo LXXXVII | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária de Sampaio Escola Básica de Azeitão Escola Básica do Castelo Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho Escola Básica e Secundária Michel Giacometti Escola Básica Quinta do Conde Escola Básica da Boa Água | 1 |

| Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines | |
|---|---------------------|
| Núcleo LXXXVIII | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos seguintes estabelecimentos públicos: Escola Secundária Padre António Macedo Escola Secundária de Alcácer do Sal Escola Básica Pedro Nunes Escola Básica Bernardim Ribeiro Escola Secundária António Inácio da Cruz Escola Básica D. Jorge Lencastre Escola Secundária Manuel da Fonseca Escola Básica Frei André da Veiga Escola Básica Alvalade do Sado Escola Básica Cercal do Alentejo Escola Básica Nº 1 de Santo André Escola Secundária Poeta Al Berto Escola Básica Vasco da Gama | 1 |

Educação Especial – 1 Delegado

| Núcleo LXXXIX | Nº Delegados |
|---|---------------------|
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete, Palmela, Sesimbra, Setúbal, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines | 1 |

Ensino Superior – 1 Delegado

| Núcleo XC | Nº Delegados |
|--|---------------------|
| Todos/todas os/as sócios/sócias das Instituições Universitárias e Politécnicas, públicas e privadas a exercer no distrito de Setúbal | 1 |

Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias – 3 Delegados

| Núcleo XCI | Nº Delegados |
|---|---------------------|
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos privados e solidários dos concelhos de: Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete | 2 |
| Núcleo XCII | Nº Delegados |
| Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos privados e solidários dos concelhos de: Palmela, Sesimbra, Setúbal, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines | 1 |

Departamento de Aposentados - 4

| Núcleo XCIII | Nº Delegados |
|---|---------------------|
| Todos/Todas os/as sócios/sócias na situação de aposentados que integrem a direção regional de Setúbal (Distrito de Setúbal) | 4 |